



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 062, de 18 de março de 2013.

Denomina de Olímpio Meireles de Andrade, a Rua 4A, do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de

Mococa , em sessão realizada no dia de de 2013, aprovou Projeto de Lei nº/2013, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º A Rua 4A, do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I", passa a ser denominada de Rua OLÍMPIO MEIRELES DE ANDRADE.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI Vereador

APROVADO
Em. Discussão por Mandade
Sessão & 1 04 12.0./3
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

GULHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Dscussão por mondag

Bel 36562121

Olimpio Meireles de Andrade

Agropecuarista, um dos primeiros fornecedores de leite do laticínios Mococa. Também um dos primeiros criadores de frango de Mococa e região.

Dedicou muitos anos da sua vida a Avicultura.

Hoje Frango Korisvo, Abatedouro Korisco.

Nasceu em 12 de maio de 1921 em Itamogi-MG, veio para Mococa aos 7 anos de idade.

Foi casado com a professora Iria Souza Dias. Teve dois filhos Sérgio Dias Andrade e Heliana Dias Andrade.

Teve netos e bisnetos.

Faleceu no dia 17 de outubro de 2.000.

SEG 🗌 TER 🗌 QUA 🗌 QUI 🗌 SEX 🗌 SÁB 🦳 DOM 🗌	SEMANA//
Ilimpio Meireles	de Adrace
	(
Gornecedores de 1	in dos primero
Jornecedores de 1	ull as sana -
nios Mowea. La	inhern um
dos primeiros cris	dores de jamgo
de Mococa e regi	
- Wedican muito	sanos da
Sua vida a Dvi	cultura.
Hoje Frango k	origina
Abatedours !	
Masely on 12 ma	1921
en Stamogi VI.	G. Vero para
Moroca as Fan	or de idade.
Joi lasado ce	ma professora
Tria Sour Was. Je	and dois tillo
Servis Dias Adra de a la	
List State of Line	that was experience
Leve retus e bis	
Taleur no dia 17 Dutus	500 de 2,000
	ENDÊNCIAS:
IMPORTANTE: P	ENDENCIAS:

SAC: 0800 979 9994 www.nutron.com.br



PROCESSO Nº. 459/2013.

PROJETO DE LEI Nº.062/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1°., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2013.

Guilherme de Souza Gomes Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 459/2013.

PROJETO DE LEI Nº.062/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08/04/2013.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 11/04/603

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: AMC 50 S Ferrang. S

DATA DA NOMEAÇÃO: 04/2013.

Presidente da Comissão



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 459/2013.

PROJETO DE LEI Nº.062/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 08/04/30/3

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 18, 04, 2013

Relator(a)



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº062/2013

INTERESSADO:- Eduardo Antônio Baisi

ASSUNTO : - Denomina de Olímpio Meireles de Andrade, a Rua 4A, do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

RELATOR(a) :-

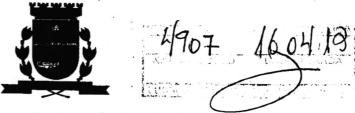
Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 08 de al de 2013.

Relator(a)

DATA SUPRA, APROVAMOS O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Officio nº.320/2013-CM.

Mococa, 16 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 15 de abril último, constando de: 1- Autógrafo nº062/2013, referente ao Projeto de Lei Complementar nº003/2013. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº063/2013, referente ao Projeto de Lei nº062/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi z aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº064/2013, referente ao Projeto de Lei nº063/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº065/2013, referente ao Projeto de Lei nº064/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº066/2013, referente ao Projeto de Lei nº065/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº067/2013, referente ao Projeto de Lei nº066/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº068/2013, referente ao Projeto de Lei nº067/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº069/2013, referente ao Projeto de Lei nº068/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº070/2013, referente ao Projeto de Lei nº069/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº071/2013, referente ao Projeto de Lei nº070/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº072/2013, referente ao Projeto de Lei nº071/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº073/2013, referente ao Projeto de Lei nº072/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária) 13- Autógrafo nº074/2013, referente ao Projeto de Lei nº080/2013. (de

autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária) Respeitosamente

> GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente

Exma. Sra. Maria Edna Gomes Maziero Prefeita Municipal de Mococa

Edificio "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 063 DE 2013. PROJETO DE LEI Nº 062/2013.

Denomina de Olímpio Meireles de Andrade, a Rua 4A, do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 15 de abril de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.062/2013, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° A Rua 4A, do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I", passa a ser denominada de Rua OLÍMPIO MEIRELES DE ANDRADE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moçoca, 16 de abril de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO

1 Secretário

FRANCISCO S.

S. FERNANDES

2º Secretário